

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
CNPJ: 01.612.564/0001-48  
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP:  
64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

Portaria N° 44/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. **Denevaldo Osmar Rodrigues**, residente e domiciliado no Município de Campo Alegre do Fidalgo/PI inscrito no CPF/MF sob n.º 035.627.703-83 e Portador da Cédula de Identidade n.º 585131277 SSP/SP para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes do Município de Campo Alegre do Fidalgo.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário e têm efeito retroativo á 03 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, 11 de agosto de 2020.

  
Israel Cássio da Mata  
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 0021 / 2020

De 04 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS DE DOMINGOS  
MOURÃO/ PIAUÍ.

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, Sr. Júlio César Barbosa Franco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - 1° - Substituir o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Domingos Mourão -PI, ficando assim constituída:

NOVO MEMBRO: Gislane Sousa Feitosa  
CPF: 019.748.463-85  
RG: 2451938

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão, 04 de Agosto de 2020

  
Júlio César Barbosa Franco  
Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco  
Prefeito Municipal de  
DOMINGOS MOURÃO  
CPF: 923.883.292-00

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo N° 031/2020 - PMEV  
Chamada Pública N° 002/2020 - PMEV

O Município de Elesbão Veloso (PI), através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de atribuições legais, torna pública a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por força do Art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16.06.2009, e o faz nos termos e condições constantes neste edital e seus anexos.

- Chamada Pública N° 002/2020;

- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item;

- Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme descrições constantes no Anexo I deste instrumento, destinadas alimentação escolar dos alunos da rede municipal deste município;

- Fonte de Recurso: PNAE e EDUCAÇÃO 30%;

- Suporte Legal: Lei n.º 11.947/2009, Resolução/FNDE n.º 038/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

- Data de Abertura: 27 de agosto de 2020;

- Hora da Abertura: 08h30min;

- Local de Abertura: Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI).

Elesbão Veloso - PI, 12 de agosto de 2020.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPI.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim N. Paranaçuá, S/N - Centro - Cep: 64.930-000

CNPJ.: 06.554.216/0001-85

DECRETO 01/2020

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS EXARADOS PELO prefeito interino da data de 10/06/2020 a 08/08/2020 e demais providencias.

O Preito municipal de Gilbués, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei orgânica do município, Faz Saber:

ARTIGO 1º - Ficam REVOGADAS, todas as nomeações de secretários, todas as portarias de nomeações, contratos, licitações e demais atos realizados pelo prefeito interino PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS, no período de 10/06/2020 até a data de 08/08/2020.

ARTIGO 2º - Ficam revogadas as retificações, onde retroagiam as nomeações para o dia 05/07/2020, tornando-as sem efeito.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gilbués-PI, 11 de Agosto de 2020

Atenciosamente,

  
Leonardo de Moraes Matos  
Prefeito Municipal